

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Processo de Dispensa
Numero.....: 0001/21
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/01/2021
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 05/01/2021
HORARIO.....: 09:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de médico, com a disponibilização de um profissional na área, 40 horas semanal, para atuar junto a unidade de saúde local, para atuar inclusive no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19, por profissional devidamente registrado no conselho profissional.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....:
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado:
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....:
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado:
- 05- Condições de Pagamento.....:
- 06- Validade da Proposta.....:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2021
Contratada: Serviços De Saúde Alto Uruguai Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de médico.
Prazo: 12 dias, de 04 a 15 de janeiro de 2021.
Preço Mensal: R\$ 24.000,00
Preço no Período: R\$ 9.600,00.
Dotação Orçamentária: 06.01 2074 33.90.39

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de médico com a disponibilização de um profissional na área, 40 horas semanal, para atuar junto a unidade de saúde local, para atuar inclusive no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19, por profissional devidamente registrado no conselho profissional.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de médico para atuar, em regime de urgência, junto a unidade básica de saúde local, no atendimento da demanda, inclusive para atuar no enfrentamento da pandemia pelo Covid

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

19.

A contratação se faz necessário em face de que se iniciou este exercício de 2021 com as férias da médica que atua na Unidade Básica de Saúde no programa mais médicos, havendo, com isso, a necessidade de suprir o período de férias da médica do programa mais médicas, a fim de não deixar os munícipes com atendimento precário, mormente por se de função essencial ao atendimento à saúde, ainda mais em momento de pandemia, de relevante importância, até para não deixar os pacientes sem tal atendimento, com evidentes riscos a saúde e integridade física destas pessoas.

A demanda no Município por serviços nesta área é bastante significativa, aliás, é vital esta função junto a unidade de saúde.

A necessidade é urgente urgentíssima, não havendo tempo para a realização da contratação que não seja desta forma, pena de graves riscos a saúde e segurança das pessoas.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II e IV, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.979/20, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II e IV da referida Lei.

A contratação em questão destina-se exclusivamente para atendimento da população necessitada de tal e terá duração limitada, se tratando de uma importante e necessária medida, que terá duração até que seja realizado procedimento licitatório destinado a contratação destes serviços, limitado ao período de férias da médica do programa mais médicos que, no momento, retorna no dia 18 de janeiro de 2021.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de médico, conforme descritos na proposta.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II e IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público e da necessidade de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de médico, ao preço de R\$ 24.000,00 mensais.

Benjamin Constant do Sul, RS, 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr.	Total
------	---------	-------	---------------	-------------	------	-------

OBJETO: Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de médico, com a disponibilização de um profissional na área, 40 horas semanal, para atuar junto a unidade de saúde local, para atuar inclusive no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19, por profissional devidamente registrado no conselho profissional.

001	1	UN	Prestação de serviços emergenciais, técnico profissionais, de médico, com a disponibilização de um profissional na área, 40 horas semanal, para atuar junto a unidade de saúde local, para atuar inclusive no enfrentamento da pandemia pelo Covid 19, por profissional devidamente registrado no conselho profissional.			
-----	---	----	--	--	--	--

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: NILTON JOSÉ VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, em 04 de Janeiro de 2021

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Processo de Dispensa

Numero.....: 0001/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/01/2021

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 05/01/2021

HORARIO.....: 09:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____